

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXVIII

FLORIANÓPOLIS, 8 DE MAIO DE 2019

NÚMERO 7.434

MESA

Julio Garcia
PRESIDENTE

Mauro de Nadal
1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Laércio Schuster
1º SECRETÁRIO

Pe. Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Altair Silva
3º SECRETÁRIO

Nilso Berlanda
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Maurício Eskudlark
Vice-Líder: Coronel Mocellin

PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Líder: Luiz Fernando Vampiro

BLOCO SOCIAL LIBERAL

Líder: Maurício Eskudlark
Lideranças dos Partidos
que compõem o Bloco:

PR **PSL**

Maurício Eskudlark Ricardo Alba

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Milton Hobus
Lideranças dos Partidos
que compõem o Bloco:

PSD **PDT**

Kennedy Nunes Paulinha

PSDB **PSC**

Vicente Caropreso Jair Miotto

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Fabiano da Luz

BLOCO PARLAMENTAR

Líder: Nazareno Martins
Vice-Líder: José Milton Scheffer
Lideranças dos Partidos
que compõem o Bloco:

PP **PSB**

João Amin Nazareno Martins

PRB **PV**

Sergio Motta Ivan Naatz

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Romildo Titon - Presidente
Milton Hobus - Vice-Presidente
Paulinha
Fabiano da Luz
Luiz Fernando Vampiro
Ivan Naatz
João Amin
Coronel Mocellin

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Maurício Eskudlark - Presidente
Kennedy Nunes - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Luciane Carminatti
Jerry Comper
Ivan Naatz
Nazareno Martins
Ricardo Alba

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Luciane Carminatti
Jerry Comper
Romildo Titon
Ricardo Alba

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Felipe Estevão - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Neodi Saretta
Volnei Weber
Luiz Fernando Vampiro
Nazareno Martins

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Paulinha - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Moacir Sopelsa
Volnei Weber
João Amin
Nazareno Martins
Sargento Lima
Marcius Machado

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Luciane Carminatti
Valdir Cobalchini
Fernando Krelling
Jessé Lopes

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Jair Miotto
Ada De Luca
Ivan Naatz
Felipe Estevão

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Milton Hobus
Fernando Krelling
Jerry Comper
Bruno Souza
José Milton Scheffer
Sargento Lima
Marcius Machado

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Marcos Vieira
Neodi Saretta
Volnei Weber
Coronel Mocellin

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente
Luiz Fernando Vampiro - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Luciane Carminatti
Ada De Luca
Bruno Souza
Felipe Estevão

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Naatz - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Jair Miotto

Luiz Fernando Vampiro

Romildo Titon

Marcius Machado

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ada De Luca - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Milton Hobus
Moacir Sopelsa
Bruno Souza
Jessé Lopes

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Ricardo Alba - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Dr. Vicente Caropreso
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Sergio Motta

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Milton Hobus - Presidente
Coronel Mocellin - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Fabiano da Luz
Jerry Comper
Volnei Weber
Nazareno Martins

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Maurício Eskudlark - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Milton Hobus
Fabiano da Luz
Valdir Cobalchini
Ada De Luca
Bruno Souza

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Paulinha
Fernando Krelling
Nazareno Martins
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Marcus Machado - Presidente
Kennedy Nunes - Vice-Presidente
Jair Miotto
Neodi Saretta
Moacir Sopelsa
Romildo Titon
Bruno Souza

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Valdir Cobalchini
Ada De Luca
José Milton Scheffer
Jessé Lopes

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Sergio Motta - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Jair Miotto
Paulinha
Romildo Titon
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Jair Miotto
Luciane Carminatti
Ada De Luca
Sergio Motta
Sargento Lima

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Jerry Comper - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Neodi Saretta
Moacir Sopelsa
João Amin
Ana Campagnolo

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos, bem como editoração, diagramação e distribuição.</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão.</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXVIII NESTA EDIÇÃO: 12 PÁGINAS</p>	<p style="text-align: center;">ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 035ª Sessão Ordinária realizada em 02/05/2019 2</p> <p>Atos da Mesa Atos da Mesa Consleg 5 Atos da Mesa 5</p> <p>Publicações Diversas Ata de Comissão Permanente.. 7 Extrato..... 9 Ofícios..... 9 Portarias..... 10 Projetos de Lei 11</p>
--	---	--

P L E N Á R I O

ATA DA 035ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2019

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Ana Campagnolo - Bruno Souza - Coronel Mocellin - Dr. Vicente Caropreso - Felipe Estevão - Fernando Krelling - Ivan Naatz - Jair Miotto - Jessé Lopes - João Amin - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Kennedy Nunes - Luiz Fernando Vampiro - Marcos Vieira - Marlene Fengler - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Nazareno Martins - Neodi Saretta - Paulinha - Ricardo Alba - Rodrigo Minotto - Sargento Lima - Sérgio Motta - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA - Deputados:

Julio Garcia

Rodrigo Minotto

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) -

Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO SARGENTO LIMA (Orador) -

Faz menção à data anterior, Dia do Trabalhador, e aproveita a oportunidade para agradecer a todos os funcionários da Casa Legislativa que prestam excelentes serviços e fazem com que

se sinta em casa, aqui no Parlamento, e dão força e vigor aos trabalhos dos deputados. Agradece também aos funcionários da TVAL que leva a todos os catarinenses o trabalho dos parlamentares.

Reconhece àqueles que foram responsáveis para que tivesse a oportunidade de estar aqui no dia de hoje: seus irmãos, amigos, vigilantes do estado de Santa Catarina, aqueles que fazem parte de um enorme exército chamado segurança privada, transporte de valores, escolta armada. Faz-lhes um agradecimento e coloca que está trabalhando firme e diariamente para que se possa dar o verdadeiro valor a essa classe, muitas vezes esquecida, que merece realmente.

Parabeniza novamente todos trabalhadores e os deputados, mencionando que, por falta de acesso a maiores informações, não é conhecido o quanto se trabalha nesta Casa. São deputados de todas as regiões do estado, trabalhando para o bem do cidadão catarinense. *[Taquígrafa: Eliana]*

DEPUTADO IVAN NAATZ (Orador) - Faz uma reflexão a respeito da Reforma da Previdência, e coloca que também chegou o

momento de fazer um estudo sobre uma ampla reforma política, judiciária e tributária no país.

Ressalta que é preciso ficar atento aos debates que se travam, no Congresso Nacional, a respeito da Previdência de algumas categorias, e as condições especiais que estão sendo vilipendiadas pelo debate.

Chama a atenção de que algumas classes serão prejudicadas com a Reforma da Previdência, como por exemplo, os praças da Polícia Militar, as bombeiras, para os quais aponta um trabalho de 35 anos, sendo que atualmente o sistema é de apenas 25 anos de trabalho. Enfatiza que esse ponto merece uma atenção especial no Congresso Nacional, e de todos os deputados estaduais. É inadmissível que um praça militar, principalmente as mulheres, tenha que trabalhar 35 anos para poder conquistar sua aposentadoria. A atividade de um praça exige um trabalho muito forte, diuturnamente, correndo risco na sua integridade física, porque a segurança pública é feita especificamente pelos praças da Polícia Militar.

Afirma que é preciso olhar por essa categoria para lhe garantir todos os direitos e ampliá-los. Declara “não” aos 35 anos para o

trabalho de praças militares, em especial às mulheres, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros de todo Brasil. [Taquígrafa: Eliana]

DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO (Orador) - Comenta episódio ocorrido, que o deixou triste no feriado do Dia do Trabalhador. Relata que pessoas da mídia local ligaram para seus pais e vários parentes, dizendo que este deputado não trabalhava e era faltoso nas sessões da Alesc. Considera que foi vítima de matéria "tendenciosa e caluniosa". Alega que a edição de perguntas e respostas de entrevista que concedeu a repórter da NSC, em data anterior, foi distorcida. Na matéria publicada consta que não tenho projetos protocolados e que falto às sessões. Não pesquisaram, não houve clareza e transparência na publicação. Lista que tem 17 projetos em tramitação, e que as suas oito faltas são justificadas com viagens à Brasília, para tratar de pautas relativas à sua atuação como presidente da comissão de Pesca e Aquicultura. Pontua, detalhadamente, que está lutando pela sua região, a cidade de Laguna, tentando ativar novamente o porto da cidade, que está desativado há anos. Enfatiza que os dias que faltou têm todas as atividades documentadas, lamentando e sentindo-se muito magoado com a matéria que foi divulgada à população catarinense.

Encerra, afirmando que se sentiu prejudicado, mas que não está generalizando. Reconhece o trabalho da imprensa, tendo sempre um bom relacionamento com todos.

Deputada Ana Paula Campagnolo (Aparteante) - Compartilha a revolta do deputado, dizendo que percebe de alguns veículos de comunicação certa hostilidade a políticos. Muitos jornalistas fazem recortes maldosos de muitas entrevistas, e aí surgem *fake news*, e a população recebe informações distorcidas, fica sem saber a verdade dos fatos.

Deputada Paulinha (Aparteante) - Reitera apoio ao deputado e, como membro da comissão de Pesca e Aquicultura, conhece seu trabalho. E afirma que o parlamentar esteve em missão à Brasília e que a publicação da matéria foi muito maldosa também.

Deputada Marlene Fengler (Aparteante) - Solidariza-se com o deputado, destacando que o trabalho de um parlamentar não pode ser medido por ausências, porque as mesmas são justificadas com atividades fora da Casa, e enaltece o trabalho que está fazendo pela sua região e por Santa Catarina. [Taquígrafa: Ana Maria]

Partidos Políticos

Partido: PT

DEPUTADO NEODI SARETTA (Orador) - Crítica o corte de recursos anunciado para as universidades federais pelo Ministério da Educação, considerando o fato um retrocesso para o país. Comenta a repercussão negativa da fala do ministro da Educação, mencionando que os cortes seriam feitos em apenas algumas universidades por questões ideológicas e, após, voltou atrás e divulgou que a redução seria a mesma para todas as faculdades.

Relata que a sociedade não deve aceitar pacificamente a diminuição de recursos, e que enviou um requerimento solicitando ao MEC uma mudança de decisão.

Deputada Ada De Luca (Aparteante) - Conta que assistiu a entrevista do ministro da Educação, em data anterior, e ficou assustada. Julga como absurdo o anúncio das reduções, visto que o país possui déficits tanto na Educação, quanto na Saúde. Afirma que as universidades deveriam dobrar seus recursos ao invés de diminuí-los.

Deputado João Amim (Aparteante) - Parabeniza o deputado Neodi Saretta pelo assunto e demonstra também preocupação com os possíveis cortes divulgados pelo governo. [Taquígrafa: Ana Maria]

Partido: MDB

DEPUTADO VOLNEI WEBER (Orador) - Tece comentários a respeito do trabalho do parlamentar, entre os quais o de construir, apreciar e aprovar projetos que vão ao encontro das demandas da sociedade catarinense, bem como fiscalizar as matérias de origem governamental.

Agradece e parabeniza o secretário de estado da Agricultura pela informação dada a respeito do espaço da unidade do Ceasa, de Tubarão, que está recebendo os devidos reparos, bem como de que nos próximos dias será lançado edital para a reforma da área, pois é um local que fomenta o desenvolvimento econômico da região. [Taquígrafa: Sílvia]

Partido: PR

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Orador) - Registra que na terça-feira esteve na região oeste acompanhando a agenda do governador do estado, na qual se incluiu a entrega da obra da EEB Zitta Flach; a de um imóvel de 584m² para a Polícia Civil; e a liberação de R\$ 10 milhões para a ampliação de leitos no Hospital Regional do Oeste; bem como homenagem à equipe de futebol escolar Associação Desportiva Lourdes Lago.

Comenta que defende a pauta dos concursos públicos e informa que há uma fila de cidadãos que atingiram a nota média e serão chamados para preencher mais vagas.

Finaliza lamentando os atos de vandalismo nas universidades federais, e concorda que haja punição aos alunos que depredam patrimônio público.

Deputado Ricardo Alba (Aparteante) - Parabeniza o deputado pelo discurso, elogia o desempenho do governador e comenta que o próximo passo é trabalhar a pauta dos chamamentos de aprovados em concursos públicos.

Deputado Ivan Naatz (Aparteante) - Comenta que o governo federal erra no motivo do corte dos recursos às universidades federais. Acrescenta que o problema não são as universidades, mas sim alguns alunos. Sugere a criação de um *ranking* para bonificar de acordo com a eficiência das universidades.

Deputada Ana Campagnolo (Aparteante) - Relembra que em 2015 o governo federal cortou 47% dos investimentos previstos para as universidades federais, e cita outros

comparativos entre o governo anterior e o atual governo. [Taquígrafa: Sílvia]

Partido: PP

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER (Orador) - Cumprimenta todos os trabalhadores e trabalhadoras catarinenses pela passagem do Dia do Trabalhador, ressaltando que são responsáveis pelos altos índices da economia do estado, e reconhece a importância dos mesmos na cadeia produtiva e na construção e desenvolvimento catarinense.

Registra que a próxima semana será importantíssima para os debates da Reforma Administrativa, esperando que seja um projeto de reforma que dê condições de governabilidade, que produza novas ações para o estado, proporcionando uma máquina administrativa mais eficiente e que produza resultados para a sociedade.

Declara que são muitos os assuntos a serem debatidos, como os ligados à área da Saúde, visando a sua eficiência e a boa aplicação dos recursos; e também relativos à área da Infraestrutura, trazendo o Deinfra novamente como um instrumento de ação na manutenção das rodovias, pois nos últimos 16 anos sofreu um processo de desmonte, inviabilizando o seu trabalho.

Fala da importância da Epagri na pesquisa, que é a melhor do Brasil, pois traz resultados positivos nas mais diversas áreas, como a pecuária, a suinocultura e a bovinocultura, até a produção de maçã e vinho no planalto, e do arroz no litoral. Infelizmente, alerta que o projeto de Reforma Administrativa pretende retirar 1% do Fundo Estadual de Pesquisa Agropecuária, via Fapesc, da pesquisa agropecuária, que são recursos necessários para a manutenção da pesquisa no estado, e responsável pela pujança da agricultura familiar. Apela ao deputado Fernando Vampiro, relator da reforma administrativa, que conceda atenção especial aos detalhes ligados à agricultura, não apenas pela Epagri, mas pelas mais de 200 mil famílias que vivem da agricultura no estado.

Lamenta, ainda, a decisão do STF, que retirou os 15% que esta Casa havia aprovado através de uma emenda na Constituição para ser aplicado na Saúde. Ressalta que nos últimos seis anos o estado vivenciou a falta de recursos para a saúde pública, e considera que o momento seria de aumentar recursos, melhorando a gestão da Saúde no estado. Apela para que se mantenham os 15% no Orçamento da secretaria de Saúde, para que os catarinenses, principalmente os mais pobres, que precisam do SUS, não sejam prejudicados. [Taquígrafa: Sara]

Partido: PSD

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Orador) - Registra que foi informado de que não houve defesa, por parte da Assembleia Legislativa, no julgamento da ADIN à emenda que destinava 15% do Orçamento estadual à Saúde.

Relata que há uma interpretação de que, por simetria, os parlamentares não podem legislar sobre as questões orçamentárias.

Argumenta que a Constituição de 88 concede a possibilidade de legislar sobre questões tributárias e orçamentárias. Pede para a Comissão de Saúde verificar quais foram os procedimentos que o Jurídico da Casa apresentou como defesa em relação à ADIN. Acrescenta que talvez esteja equivocado, mas pede que o Setor Jurídico se manifeste.

Na sequência, comenta que a eficiência de um parlamentar não pode ser avaliada apenas no quesito presença no Plenário, e nem apenas por produção legislativa. Cita e aprova o exemplo do *site* jornalístico Congresso em Foco, que fez uma avaliação média que incluía presença nas comissões, produções legislativas e ações de improbidade administrativa e jurídica. Assim, afirma que não é possível analisar a eficiência de um parlamentar apenas por um ponto.

Comenta que a entrevista dada, no dia anterior, mostrava o cenário do seu gabinete, onde apareciam vários quadros na parede, com leis de sua autoria e que estão em vigor. Demonstra satisfação ao saber que é o segundo deputado com maior número de projetos de lei e número de emendas da Reforma Administrativa, e décimo nono lugar no *ranking* geral dos deputados do estado. Finaliza, confirmando que mesmo com a ausência nas sessões, por conta das atividades relacionadas ao combate da automutilação, suicídio e violência contra a mulher, sente confiança na gestão e acredita que seus eleitores estão satisfeitos.

Deputado Maurício Eskudlark (Aparteante) - Comenta que há um equívoco na fala do deputado, e explica que, depois que se transformou em lei, a Assembleia Legislativa não tem mais participação no processo. *[Taquígrafa: Sara]*

Partido: PSDB

DEPUTADO DOUTOR VICENTE CAROPRESO (Orador) - Registra que em data anterior ocorreu cerimônia de homenagem militar aos pracinhas que participaram da Segunda Guerra Mundial. Cita que fez questão de homenagear o último pracinha vivo da região de Jaraguá do Sul, o sr. Hertel, pessoa fantástica, com quase 100 anos e com memória perfeita e preservada.

Comenta que mais uma criança com nove meses acaba de falecer, e tudo indica que morreu devido à Meningite Meningocócica, infecção bacteriana aguda, que quase sempre se torna fatal. Informa que algum tempo atrás um membro da mesma família também faleceu devido à doença. Alerta que Santa Catarina tem que expandir a cobertura vacinal, segundo ele o estado é campeão na ocorrência das variações do vírus. Registra que a comissão de Saúde, da Alesc, subscreveu nota pedindo atenção ao Ministério da Saúde.

Finaliza, afirmando que as pessoas têm que saber que estão correndo risco de vida, sendo necessárias providências para evitar mais casos da doença no estado. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

Ordem do Dia

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO (Presidente) - Dá início à pauta da Ordem do Dia.

Pedido de Informação n. 0191/2019, de autoria do deputado Jair Miotto, solicitando ao secretário da Infraestrutura informações acerca da existência de projetos para recuperação da rodovia SC-477, trecho que liga os municípios de Papanduva e Canoinhas.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. deputados: Jair Minotto e Doutor Vicente Caropreso.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permanecem como se encontram.

Deputado Kennedy Nunes - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Kennedy Nunes.

DEPUTADO KENNEDY NUNES - Solicito verificação de quórum, entendo que não temos deputados suficientes para votar.

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO (Presidente) - Solicita à assessoria que proceda à chamada dos srs. deputados para verificação de quórum.

(Procede-se à chamada dos srs. deputados para verificação de quórum.)

(Pausa)

Não há quórum para deliberação, desta forma não serão apreciados os pedidos de informação e moções apresentados. Portanto vamos deferir apenas os requerimentos e indicações.

Deputado Maurício Eskudlark - Pede a palavra, pela ordem.

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Maurício Eskudlark.

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Manifesta-se em apoio à questão da rodovia SC-477, porque é uma das piores rodovias de Santa Catarina.

Registra, também, que considera deselegante um deputado que falta muito, no dia em que está presente pedir verificação de quórum.

Deputado Kennedy Nunes - Pede a palavra, pela ordem.

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO (Presidente) - Concede a palavra, pela ordem, ao sr. deputado Kennedy Nunes.

DEPUTADO KENNEDY NUNES - Afirma que não é deselegância, segue o Regimento Interno. Explica que foi assim na quinta-feira anterior, quando foi feito pedido de verificação de quórum pelos integrantes do partido do governo.

Complementa que quando não estiver presente à sessão, por estar tratando de suicídio, automutilação e violência contra as mulheres, se por ventura faltar deputado para não acontecer à votação, o deputado pode culpá-lo, mas no momento há apenas 12 deputados presentes. Portanto, não há quórum para qualquer tipo de aprovação.

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO (Presidente) - Afirma ao deputado Kennedy Nunes que está perfeita a sua análise. Desta forma, apenas serão deferidos os requerimentos e as indicações.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s.: 0421/2019 e 0422/2019, de autoria do deputado Fernando Krelling; 0423/2019, de autoria do deputado Laércio Schuster; 0424/2019, 0425/2019, 0426/2019, 0427/2019 e 0429/2019, de autoria do deputado Felipe Estevão; e 0428/2019, de autoria do deputado Jerry Comper.

A Presidência comunica ainda que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s.: 0575/2019 e 0576/2019, de autoria do deputado Marcos Vieira; 0588/2019 e 0589/2019, de autoria do deputado Jair Miotto; 0590/2019, de autoria do deputado Ivan Naatz; e 0591/2019, de autoria do deputado Fernando Krelling.

Finda a pauta da Ordem do Dia. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

A Presidência suspende a sessão, por até 10 minutos, para que possa usar a tribuna o sr. André Ramos, secretário da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência de Santa Catarina, a fim de explanar sobre a reestruturação do sistema estadual de ciência, tecnologia e inovação no estado, bem como apresentar suas preocupações, questionamentos e sugestões ao Projeto de Lei Complementar n. 0008/2019, que trata da Reforma Administrativa na estrutura governamental catarinense, a fim de fortalecer referido setor de suma importância ao estado. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

Explicação Pessoal

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO (Presidente) - Reabre a sessão e passa à Explicação Pessoal.

DEPUTADO RICARDO ALBA (Orador) - Parabeniza, enfaticamente, um casal de Blumenau, srs. João e Rose, proprietários de um estabelecimento comercial, pela atitude de enfrentar bandido que queria assaltá-los e por terem a posse e porte de arma. Conforme exibição de vídeo, defenderam as suas vidas, bem como aquilo que é o seu ganha pão, no dia a dia. Agradece os apartes, e defende que o cidadão de bem tem que possuir a ferramenta legal para se defender.

Deputado Maurício Eskudlark (Aparteante) - Corroborar a fala do deputado e comenta que todo cidadão tem o direito de se defender.

Deputado Sargento Lima (Aparteante) - Parabeniza o deputado pelo tema e afirma que é o bandido que deve ter medo de praticar assaltos. *[Taquígrafa: Sílvia]*

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO (Presidente) - Não havendo mais oradores a fazer uso da palavra, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para a semana subsequente, à hora regimental. *[Revisão: Taquígrafa Sílvia]*

A T O S D A M E S A

A T O S D A M E S A C O N S L E G

ATO DA MESA - CONSLEG Nº 005, de 08 de maio de 2019.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da sua competência, prevista no parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno da ALESC, e com fundamento no art. 3º da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, com redação dada pela Lei nº 17.690, de 11 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Vida Nova - Combate ao Álcool e Dependência Química do Extremo Sul Catarinense, com sede no Município de Ermo.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º deste Ato da Mesa ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação deste Ato, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

IV - balancete contábil; e

V - declaração do presidente da entidade atestando o recebimento ou não de verba pública, no exercício referente à prestação de contas, e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barriga-Verde, 08/05/2019

Deputado Julio Garcia - Presidente

Dep. Laércio Schuster - Secretário

Dep. Pe. Pedro Baldissera - Secretário

* * *

ATO DA MESA CONSLEG Nº 006, de 08 de maio de 2019.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da sua competência, prevista no parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno da ALESC, e com fundamento no art. 3º da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, com redação dada pela Lei nº 17.690, de 11 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar de utilidade pública a Associação Blumenauense de Apicultores "Blumen Apis", com sede no Município de Blumenau.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º deste Ato da Mesa ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação deste Ato, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

IV - balancete contábil; e

V - declaração do presidente da entidade atestando o recebimento ou não de verba pública, no exercício referente à prestação de contas, e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barriga-Verde, 08/05/2019.

Deputado Julio Garcia - Presidente

Dep. Laércio Schuster - Secretário

Dep. Pe. Pedro Baldissera - Secretário

* * *

A T O S D A M E S A

ATO DA MESA Nº 392, de 08 de maio de 2019

Dispõe sobre a revisão geral, o valor referencial de vencimento dos servidores, o valor do auxílio-alimentação e do auxílio-saúde no âmbito do Poder Legislativo.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com amparo no inciso XV e parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno da ALESC, e

CONSIDERANDO a data-base para a negociação salarial, do auxílio-alimentação e do auxílio-saúde a que fazem jus os servidores do Poder Legislativo, de acordo com o art. 32 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº 014, de 24 de fevereiro de 2011, que conferiu autorização à Mesa para conceder, por ato próprio, reajuste ou aumento no valor referencial de vencimento dos servidores do Poder Legislativo, até o limite de 10% (dez por cento), em conformidade com as disponibilidades financeiras e orçamentárias, mantido o equilíbrio entre as despesas e as receitas e observado o disposto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e o Relatório de Gestão Fiscal em relação à despesas com pessoal; e

CONSIDERANDO o resultado das negociações entabuladas entre a Mesa e o Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa (SINDALESC), a partir do Ofício SINDALESC nº 035, de 2019, em face do disposto no referido art. 32 da Resolução nº 002, de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconhecido o percentual de 8,65% (oito vírgula sessenta e cinco por cento) como revisão geral do valor referencial de vencimento dos servidores do Poder Legislativo, referente ao período de maio de 2018 a abril de 2019, conforme autorizado pelo art. 3º da Resolução nº 014, de 14 de dezembro de 2011, correspondente ao saldo de IGPM-M/FGV do referido período, observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 002, de 24 de fevereiro de 2011.

Art. 2º O valor referencial de vencimento dos servidores do Poder Legislativo a que se refere o art. 1º, *caput*, da Resolução nº 008, de 30 de setembro de 2009, com a redação dada pelo art. 1º da Resolução nº 14, de 2011, é fixado em R\$ 614,29 (seiscentos e catorze reais e vinte e nove centavos), correspondente ao incremento de 5% (cinco por cento) sobre o valor vigente, como parte do percentual definido no art. 1º.

Art. 3º A diferença do percentual definido no art. 2º para o percentual definido no art. 1º será concedida, quadrimestralmente, em 2 (duas) parcelas iguais e não-cumulativas, calculadas sobre o valor referencial de vencimentos vigente em abril de 2019, após avaliação do relatório de gestão fiscal - demonstrativo da despesa com pessoal - limitado ao índice máximo de 1,95 (um vírgula noventa e cinco) para a despesa total com pessoal e à verificação de disponibilidades orçamentária e financeira.

Parágrafo único. A critério da Mesa, ante a verificação de disponibilidades orçamentárias/financeiras e de adequação à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a diferença de que trata o *caput* poderá ser paga em parcela única.

Art. 4º O auxílio-alimentação a que se refere a Resolução nº 1.344, de 1º de outubro de 1993, é fixado em R\$ 1.599,35 (um mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos), correspondente ao incremento de 10% (dez por cento) sobre o valor vigente.

Art. 5º Sobre cada Valor Máximo Mensal estabelecido na Tabela de Valores Limite para Concessão do auxílio-saúde a que se refere o Anexo I do Ato da Mesa nº 002, de 23 de janeiro de 2015, deve ser aplicado o percentual de 10% (dez por cento), a título de reajuste anual do auxílio-saúde, conforme previsto no § 2º da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação deste Ato da Mesa correrão à conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento da Assembleia Legislativa.

Art. 7º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2019.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

ATO DA MESA Nº 393, de 08 de maio de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 18 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e nas condições previstas no 1º Aditivo ao Termo de Convênio nº 012/2017, celebrado entre a ALESC e a Prefeitura Municipal de Imaruí, visando a cooperação técnico-profissional recíproca,

PRORROGAR até 31 de dezembro de 2019, os efeitos do Ato da Mesa nº 227, de 16 de março de 2017, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Imaruí, o servidor **LAERCIO ARCENO CORREA**, matrícula nº 1438.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

ATO DA MESA Nº 394, de 08 de maio de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 20 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

DESIGNAR o servidor **VANIO CARDOSO DARELLA**, matrícula nº 0938, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, como membro da Comissão Legal - Avaliação de Desempenho Funcional, atribuindo-lhe a gratificação de exercício no valor equivalente a PL/FC-3, a contar de 1º de maio de 2019.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

ATO DA MESA Nº 395, de 08 de maio de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c L.C. nº 739/2019

Art. 1º DESIGNAR o servidor **HUMBERTO MACHADO FILHO**, matrícula nº 6331, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Chefe da Secretaria de Comissão Permanente, código PL/FC-3 do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de maio de 2019 (DL - CC - Comissão de Assuntos Municipais).

Art. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de função de confiança, o servidor não perceberá adicional de exercício.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

ATO DA MESA Nº 396, de 08 de maio de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 698, de 11 de julho de 2017, que altera a redação do art. 18 da Resolução nº 002, de 2006, c/c com o Ato da Mesa nº 006, de 19 de janeiro de 2018.

DESIGNAR JULIO CESAR COSTA, matrícula nº 9159, servidor do Executivo - UDESC, à disposição desta Assembleia Legislativa por meio do Ato do Poder Executivo nº 1140/2019 e Termo de Convênio nº 2019TN215, para exercer a função gratificada de Assessoria Técnica-Parlamentar, código PL/FG-4, do Grupo de Atividades de Função Gratificada, com lotação no respectivo Gabinete Parlamentar e atribuições de assessoramento parlamentar, a contar de 06 de maio de 2019 (Gab Dep Ismael dos Santos).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

ATO DA MESA Nº 397, de 08 de maio de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **DALTON SOARES MENESES**, matrícula nº 6748, da Comissão Legal - Avaliação de Desempenho Funcional, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Gratificação de Exercício, a contar de 07 de maio de 2019.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

ATO DA MESA Nº 398, de 08 de maio de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **RODRIGO VIEGAS**, matrícula nº 7764, da Comissão Legal - Assessoramento ao Programa de Certificação de Responsabilidade Social, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Gratificação de Exercício, a contar de 07 de maio de 2019.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

ATO DA MESA Nº 399, de 08 de maio de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 20 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

DESIGNAR o servidor **DALTON SOARES MENESES**, matrícula nº 6748, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, como membro da Comissão Legal - Assessoramento ao Programa de Certificação de Responsabilidade Social, atribuindo-lhe a gratificação de exercício no valor equivalente a PL/FC-3, a contar de 07 de maio de 2019.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

ATO DA MESA Nº 400, de 08 de maio de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 20 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

DESIGNAR o servidor **RODRIGO VIEGAS**, matrícula nº 7764, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, como membro da Comissão Legal - Avaliação de Desempenho Funcional, atribuindo-lhe a gratificação de exercício no valor equivalente a PL/FC-3, a contar de 07 de maio de 2019.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

ATO DA MESA Nº 401, de 08 de maio de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1369/2019,

RESOLVE: com fundamento no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional n. 41/2003.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor **REINHARD RICHTER**, matrícula nº 937, ocupante do cargo de Consultor Legislativo, código PL/ASI-21, a contar de 25 de abril de 2019.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

ATO DA MESA Nº 402, de 08 de maio de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 698, de 11 de julho de 2017, que altera a redação do art. 18 da Resolução nº 002, de 2006, c/c com o Ato da Mesa nº 006, de 19 de janeiro de 2018.

DESIGNAR GABRIELA DE OLIVEIRA GUEDES MATTOS, matrícula nº 8674, servidora da Prefeitura Municipal de Florianópolis, por meio do Decreto Municipal nº 2272/2017, e do Termo de Convênio nº 006/2017, à disposição desta Assembleia Legislativa, para exercer a função gratificada de Assessoria Técnica-Administrativa, código PL/FG-3, do Grupo de Atividades de Função Gratificada, com lotação na Coordenadoria de Saúde e Assistência e prestar assessoria técnica-administrativa ao Coordenador; a contar de 16 de abril de 2019 (DRH - Coordenadoria de Saúde e Assistência).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATA DE COMISSÃO PERMANENTE

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às dez horas, em cumprimento aos artigos 133 e 135 do Regimento Interno, reuniram-se no Plenarinho Deputado Paulo Stuart. Wright, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina sob a Presidência do Senhor Deputado Romildo Titon, os Deputados Membros da Comissão de Constituição e Justiça: Deputado Luiz Fernando Vampiro, Deputado Ivan Naatz, Deputado João Amin, Deputado Maurício Eskudlark, Deputado Milton Hobus, Deputado Coronel Mocellin, Deputada Paulinha e Deputado Fabiano da Luz. Havendo quorum regimental, o presidente abriu os trabalhos e submeteu à apreciação a Ata da 6ª Reunião Ordinária que, posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, em atenção à ordem do dia, o Presidente comunicou as matérias distribuídas aos relatores e abriu a palavra aos membros, obedecendo à ordem de chegada, para discussão de matérias: o Senhor Deputado Luiz Fernando Vampiro apresentou a matéria PLC/0006.2/2019 de autoria do Deputado Bruno Souza, que dispõe sobre o porte de armas de armas de fogo à Agentes de Segurança Socioeducativos. Exarou parecer pela rejeição da matéria que, posto em discussão e votação foi aprovado por maioria, com abstenção do Deputado João Amin. Em seguida o Senhor Deputado Ivan Naatz apresentou as seguintes matérias: MSV/00054/2019 de autoria do Governo do Estado, que dispõe sobre veto total ao

PL./399/15, de autoria do Deputado João Amin, que dispõe sobre atividades dos profissionais de Administração Pública ou com habilitação específica registrados no Conselho Regional de Administração e adota outras providências. Devolveu vista sem manifestação e posto em discussão e votação foi aprovado por maioria o parecer do relator Deputado Maurício Eskudlark pela admissibilidade da mensagem manutenção do veto, com voto contrário dos Deputados João Amin e Ivan Naatz; PLC/0007.3/2019 de autoria do Deputado Nazareno Martins, que altera a Lei Complementar nº 380, de 2007, que "Dispõe sobre o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado". Devolveu vista sem manifestação e posto em discussão e votação o parecer favorável da relatora Deputada Paulinha, este foi aprovado por unanimidade; PL./0022.7/2019, de autoria da Deputada Paulinha que "Institui o Programa de Política de Incentivo a Economia Criativa no Estado de Santa Catarina". Exarou parecer favorável com emenda substitutiva global que, posto em discussão e votação foi concedida vista em gabinete ao Deputado Fabiano da Luz; PL./0043.1/2019, de autoria do Deputado Fernando Krelling que "Dispõe sobre a vedação de uso de recursos públicos para contratação de artistas que, em suas músicas, coreografias e danças desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres à situação de constrangimento, ou que contenham manifestações de homofobia ou discriminação racial". Exarou parecer favorável com emenda substitutiva global que, posto em discussão e votação foi concedida vista em gabinete à Deputada Paulinha. Na sequência o Deputado João Amin apresentou as seguintes matérias: PL./0047.5/2019, de autoria do Deputado Kennedy Nunes, que determina a implantação de

dispositivo eletrônico de segurança preventiva, conhecido como “botão de pânico”, nas unidades escolares da rede estadual de ensino. Efetuou pedido de diligência à Secretaria de Estado da Casa Civil, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0184.2/2018, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, que altera a Lei nº 7.543, de 1988, que institui o imposto sobre a propriedade de veículos automotores e dá outras providências. Efetuou pedido de diligência à Procuradoria Geral do Estado e à Secretaria do Estado da Fazenda que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0076.0/2018, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark, que institui desconto no Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) a contribuintes que não cometam infrações de trânsito. Efetuou pedido de diligência à Secretaria do Estado da Casa Civil, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0185.3/2018, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, que dispõe sobre parâmetros numéricos mínimos de referência do quadro de nutricionistas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) na educação básica pública do Estado de Santa Catarina e adota outras providências. Efetuou pedido de diligência à Procuradoria Geral do Estado e à Secretaria de Estado da Educação, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Deputado Maurício Eskudlark apresentou as seguintes matérias: PL./0035.1/2019, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, que dispõe sobre a adoção de atividades com fins educativos para enfrentamento à violência e reparação de danos causados no âmbito dos estabelecimentos que compõem o Sistema Estadual de Ensino do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências. Requereu diligência à Secretaria de Estado da Casa Civil e, por meio desta, à Secretaria de Estado da Educação que, posto em discussão e votação foi aprovada por unanimidade; PL./0307.6/2018 de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, que altera o Anexo Único da Lei nº 16.733, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para alterar a denominação da Sociedade Espírita de Recuperação Ranchinho dos Trabalhadores do Espaço (SERTE), para Sociedade Espírita de Recuperação, Trabalho e Educação (SERTE), do Município de Florianópolis. Exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; PLC/0013.1/2016, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, que altera a Lei Complementar nº 668, de 2015, criando o cargo de Bibliotecário Escolar nas unidades escolares da rede pública estadual. Exarou parecer pela rejeição que, posto em discussão e votação foi concedida vista em gabinete ao Deputado Fabiano da Luz; PLC/0009.5/2018, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, que Altera a Lei Complementar nº 587, que “Dispõe sobre o ingresso nas carreiras das instituições militares de Santa Catarina e estabelece outras providências”. Exarou parecer pela rejeição que, posto em discussão e votação foi concedida vista em gabinete ao Deputado Fabiano da Luz; PEC/0002.0/2019, de autoria do Deputado Milton Hobus e outros, que acrescenta inciso XVI ao art. 39 da Constituição do Estado, para submeter à homologação da Assembleia Legislativa os projetos de parcerias público-privadas deliberadas pelo Chefe do Poder Executivo, bem assim como as concessões a que se refere o art. 8º, todos da Constituição do Estado. Devolveu vista com voto pela rejeição, sendo aprovado por maioria o parecer do relator Deputado Luiz Fernando Vampiro pela aprovação da matéria, com voto contra dos Deputados Maurício Eskudlark e Coronel Mocellin. O Senhor Deputado Milton Hobus apresentou as seguintes matérias: PL./0037.3/2019, de autoria da Deputada Paulinha, que dispõe sobre o dever de as empresas prestadoras de serviço informarem aos consumidores, previamente, dados que identifiquem o responsável pela execução dos serviços em suas residências ou sedes, no Estado de Santa Catarina. Exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação foi concedida vista em gabinete ao Deputado João Amin; PRS/0005.6/2019, de autoria da Mesa Diretora da ALESC, que Altera a Resolução nº 007, de 2015, que dispõe sobre a instalação e manutenção de escritório de apoio à atividade parlamentar e adota outras providências. Exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Deputado Coronel Mocellin apresentou as seguintes matérias:

PLC./0005.1/2019, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, que Altera a Lei Complementar nº 170, de 1998, que “Dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação”, para assegurar atendimento educacional ao aluno da educação básica pública sob tratamento prolongado de saúde, em regime hospitalar ou domiciliar. Requereu diligência à Secretaria de Estado da Saúde e à Secretaria de Estado da Educação que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; PLC./0025.5/2018, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, que Altera a Lei Complementar nº 170, de 1998, que “Dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação”. Requereu diligência à Secretaria de Estado da Educação que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Na sequência o Senhor Deputado Fabiano da Luz apresentou as seguintes matérias: MSV/00024/2019 de autoria do Governo do Estado, que dispõe sobre o veto total ao PL./255/16, de autoria do Deputado Cesar Valduga, que dispõe sobre a verificação do rendimento e controle de frequência dos estudantes que tenham sido eleitos para funções em entidades estudantis. Exarou parecer pela admissibilidade da mensagem e rejeição do veto que, posto em discussão e votação foi rejeitado por maioria, com voto contrário dos Deputados Coronel Mocellin, Maurício Eskudlark, João Amin, Luiz Fernando Vampiro e Romildo Titon. Posto em votação o voto vista do Deputado Maurício Eskudlark pela manutenção do veto, foi aprovado por maioria com voto contrário dos Deputados Milton Hobus, Paulinha e Fabiano da Luz; MSV/00063/2019 de autoria do Governo do Estado, que dispõe sobre o “Veto total ao PL./233/18, de autoria do Deputado Silvio Dreveck, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica para o pagamento do Prêmio do Seguro Rural (PSR), conforme específica, no âmbito do Estado de Santa Catarina”. Exarou parecer pela admissibilidade da mensagem e rejeição do veto que, posto em discussão e votação foi rejeitado por maioria com voto contra dos Deputados Maurício Eskudlark, Coronel Mocellin, Milton Hobus, Luiz Fernando Vampiro e Paulinha. Posto em votação do voto vista do Deputado Milton Hobus pela manutenção do veto, foi aprovado por maioria com voto contrário do Deputado Fabiano da Luz; MSV/00053/2019 de autoria do Governo do Estado, que dispõe sobre o “Veto total ao PL./0123/15, de autoria do Deputado João Amin, que dispõe sobre a destinação e o uso de veículos automotores removidos a depósitos mantidos e custodiados pelo Poder Público Estadual, em decorrência de situações que caracterizem abandono em vias públicas estaduais, e/ou apreendidos em ações policiais, no Estado de Santa Catarina”. Exarou parecer pela admissibilidade da mensagem e rejeição do veto que, posto em discussão e votação foi concedida vista em gabinete à Deputada Paulinha; MSV/00057/2019 de autoria do Governo do Estado, que dispõe sobre o “Veto total ao PL./309/17, de autoria do Deputado Pe. Pedro Baldissera, que dispõe sobre a colaboração de interesse público entre o Estado de Santa Catarina e as entidades que específica, na forma do inciso I, do art. 19, da Constituição da República Federativa do Brasil para atividades de ensino, assistência social, saúde e cultura”. Exarou parecer pela admissibilidade da mensagem e rejeição do veto que, posto em discussão e votação foi rejeitado por maioria com voto contra dos Deputados Maurício Eskudlark, Paulinha, Milton Hobus, Luiz Fernando Vampiro, Ivan Naatz e Coronel Mocellin. Posto em votação do voto vista do Deputado Luiz Fernando Vampiro pela manutenção do veto, foi aprovado por maioria com voto contrário do Deputado Fabiano da Luz; PL./0310.1/2018, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark que denomina Delegado Marcio Leandro Marcelino a 3ª Delegacia de polícia da Comarca de Chapecó. Requereu diligência ao autor da proposição, Deputado Maurício Eskudlark que, posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente Deputado Romildo Titon apresentou as seguintes matérias: MSV/00060/2019 de autoria do Governo do Estado, que dispõe sobre o Veto total ao PL./036/18, de autoria do Deputado Jean Kuhlmann, que Altera os parágrafos do art. 32 da Lei nº 14.675, de 2009, que instituiu o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências, para o fim de estabelecer regras para a regularização de empreendimentos em atividade sem a devida Licença Ambiental de Operação. Exarou parecer pela admissibilidade da mensagem e manutenção do veto que, posto em discussão e votação foi concedida vista em gabinete ao Deputado Ivan Naatz;

PL./0051.1/2019, de autoria do Deputado Fernando Krelling que "Instituiu a Semana de Segurança nas Escolas, no âmbito do Estado de Santa Catarina". Exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Na sequência o Senhor Presidente fez leitura de pareceres já proferidos em matérias desarquivadas nos termos do parágrafo único do artigo 183 do Regimento Interno: OF/0024.5/2018, de autoria da Entidade Social Instituto de Audição e terapias Integrativas e da Linguagem - IATEL, que Solicita a alteração da Lei que declarou de utilidade pública o Instituto de Audição e Terapia da Linguagem, de Florianópolis. Requereu diligência àquela entidade que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; PL./0154.7/2018, de autoria do Deputado Luiz Fernando Vampiro, que "Dispõe sobre o dever de os estabelecimentos farmacêuticos e alimentares que forneçam serviço de tele-entrega de produtos aos clientes apresentarem os dados do entregador, na forma que menciona". Posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade o parecer do relator Deputado Mauro de Nadal pela aprovação da matéria; PL./0475.0/2017, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, que Regulamenta a Comunicação de Controle Interno e Estabelece outras providências. Posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade o parecer do relator Deputado Dirceu Dresch pela aprovação da matéria. Na sequência o Senhor Deputado Ivan Naatz apresentou extrapauta as seguintes matérias: PL./0005.6/2019 de autoria do Deputado Jair Minotto, que proíbe a inauguração de obras públicas incompletas ou que não atendam ao fim a que se destinam, e adota outras providências. Devolveu vista com voto pela aprovação da matéria com emenda aditiva que, posto em discussão e votação foi concedida vista em gabinete ao Deputado João Amin; PL./0048.6/2019 de autoria do Deputado Laércio Schuster, que reconhece o Município de Timbó como a Capital Catarinense do Cicloturismo. Exarou parecer pela aprovação da matéria que, posto em discussão e votação foi concedida vista em gabinete ao Deputado Fabiano da Luz. Em seguida o Senhor Deputado Fabiano da Luz apresentou extrapauta a matéria PL./0014.7/2019 de autoria do Deputado Maurício Eskudlark, que institui o Dia do Designer de Interiores e Ambientes. Exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou a próxima reunião, agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a presente reunião, da qual eu, Lyvia Mendes Corrêa, Chefe de Secretaria desta Comissão, lavrei esta Ata que, após lida e aprovada por todos os membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Plenarinho, 16 de abril de 2019.

DEPUTADO ROMILDO TITON

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

EXTRATO

EXTRATO Nº 094/2019

REFERENTE: 2º Termo Aditivo celebrado em 02/05/2019, referente ao Contrato CL nº 046/2017-00, celebrado em 01/06/2017.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: GUIA VEICULOS LTDA

CNPJ: 82.461.310/0001-78

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato 046/2017-00 para um prazo de mais 12 (doze) meses, mais precisamente para o período compreendido entre 1º/06/2019 e 31/05/2020. REFERENTE À Locação de um veículos.

VIGÊNCIA: 01/06/2019 à 31/05/2020

VALOR MENSAL: R\$ 5.500,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quarta, item 4.1 do contrato original; Item 3.1 do anexo I do Edital de Pregão 005/2017; Atos da mesa nºs.128/2015, 131/2016 e 101/2017 e; Autorização Administrativa através da Declaração nº 023/CEO-DF/2019.

Florianópolis/SC, 8 de Maio de 2019

Neroci da Silva Raupp- Diretor- Geral

Pedro Antônio Cherem Filho- Diretor Administrativo

Michel Evandro do Carmo Barbosa Lima- Sócio Administrador

OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 0081.3/2019

Ofício nº 74/19 Curitiba, 30 de abril de 2019.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Curitiba, referente ao exercício de 2018.

Eneone Teresinha Martarello
Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 07/05/19

OFÍCIO Nº 0082.4/2019

Of. ACISBS 067/2019 São Bento do Sul, 25 de abril de 2019.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Empresarial de São Bento do Sul (ACISBS), referente ao exercício de 2018.

Jonathan Roger Linzmeyer
Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 07/05/19

OFÍCIO Nº 0083.5/2019

Of. Nº 051/2019 Brusque, 30 de Abril de 2019.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Brusque, referente ao exercício de 2018.

Sebastião Ernani Póia
Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 07/05/19

OFÍCIO Nº 0084.6/2019

Ofício nº 068/2019 São Bento do Sul, 15 de abril de 2019.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de São Bento do Sul, referente ao exercício de 2018.

Venceslau Szychowski
Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 07/05/19

OFÍCIO Nº 0085.7/2019

Ofício nº 08/2019/AAMHOR São José, 29 de Abril de 2019.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Amigos do Hospital Regional Dr. Homero de Miranda Gomes (AAMHOR), de São José, referente ao exercício de 2018.

Romualdo Leone Tiezerin
Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 07/05/19

OFÍCIO Nº 0086.8/2019

Ofício n. 05/2019 Curitiba, 29 de abril de 2019.
Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Beneficente Frei Rogério, de Curitiba, referente ao exercício de 2018.

Alzani Adriano Scur
Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 07/05/19

OFÍCIO Nº 0087.9/2019

Ofício nº 08/2019 Maravilha, 29 de abril de 2019.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Maravilha, referente aos exercícios de 2018.

Eloni Catarina Carvalho de Bitencourt
Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 07/05/19

OFÍCIO Nº 0088.0/2019

São José do Cedro, 25 de abril de 2019.

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Beneficente, Assistencial, Educacional, Social e Cultural Betânia, de São José do Cedro, referente ao exercício de 2018.

Carlos Costa
Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 07/05/19

* * *

OFÍCIO Nº 0089.0/2019

São José do Cedro, 26 de abril de 2019.

Of. 068/2019 Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Beneficente, Social, Educacional e Cultural Aprisco, de São José do Cedro, referente ao exercício de 2018.

Marcos Cesar Costa
Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 07/05/19

* * *

OFÍCIO Nº 0090.4/2019

Turvo - SC 25 de Abril de 2019.

Ofício Nº 033/2019 Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Turvo, referente ao exercício de 2018.

João Airton da Rosa
Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 07/05/19

* * *

OFÍCIO Nº 0091.5/2019

Rodeio, 26 de abril de 2019.

Ofício 13/2019 Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Rodeio, referente ao exercício de 2018.

Paulo Elcio Gadotti
Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 07/05/19

* * *

OFÍCIO Nº 0092.6/2019

Xanxerê SC, 29 de abril de 2019.

Of. nº: 16/19 Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos e Visuais de Xanxerê (APADAVIX), referente ao exercício de 2018.

Adavilson Ribeiro Alves
Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 07/05/19

* * *

PORTARIAS**PORTARIA Nº 1515, de 08 de maio de 2019**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

RETIFICAR os vínculos de pertinência dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de Secretário Parlamentar, código PL/GAB, que passam do gabinete do Deputado Altair Silva para o gabinete do Deputado Silvio Dreveck, a contar de 7 de maio de 2019.

Matrícula	Nome	Nível
3335	ADRIANO ROTTA	PL/GAB-81
8442	ALEXANDRE BRAGGIO	PL/GAB-63
5667	ANDRE RICARDO CALLAI	PL/GAB-81
5482	EUCLIDES MANGONI	PL/GAB-81
8681	JENIPHER GARCIA	PL/GAB-55
9473	JOÃO CARLOS ANZOLIN	PL/GAB-72
7490	JONAS BRINGHENTI	PL/GAB-71
7117	JULIANA APARECIDA VARELLA DOS SANTOS	PL/GAB-55
9332	JULIANA SOARES DA SILVA	PL/GAB-55
8733	MAURO MAURICIO BIONDO	PL/GAB-81
8425	MOACIR LAZAROTTO	PL/GAB-63
9703	RICARDO DAMASIO	PL/GAB-63
9286	ROBERTO CABRAL DA SILVA	PL/GAB-81
9477	SERGIO ROBERTO MACHADO	PL/GAB-63
9288	VINICIUS EDUARDO SCHNEIDER	PL/GAB-63

Carlos Antonio Blosfeld

Diretor de Recursos Humanos

* * *

PORTARIA Nº 1516, de 08 de maio de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

RETIFICAR o vínculo de pertinência da Função Gratificada, código PL/FG-4, para o qual foi designado o servidor **RUDIMAR REGINATTO**, matrícula nº 8719, do gabinete do Deputado Altair Silva para o gabinete do Deputado Silvio Dreveck, a contar de 07 de maio de 2019.

Carlos Antonio Blosfeld

Diretor de Recursos Humanos

* * *

PORTARIA Nº 1517, de 08 de maio de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

RETIFICAR os vínculos de pertinência relativos à lotação dos servidores abaixo relacionados, que passam do gabinete do Deputado Altair Silva para o gabinete do Deputado Silvio Dreveck, a contar de 07 de maio de 2019.

Matrícula	Nome do Servidor
8719	RUDIMAR REGINATTO

Carlos Antonio Blosfeld

Diretor de Recursos Humanos

* * *

PORTARIA Nº 1518, de 08 de maio de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **MEIBEL PARMEGGIANI**, matrícula nº 7181, na DRH - Coordenadoria de Atos e Registros Funcionais, a contar de 1º de maio de 2019.

Carlos Antonio Blosfeld

Diretor de Recursos Humanos

* * *

PORTARIA Nº 1519, de 08 de maio de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR MATHEUS ROETGER MADEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-41, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Luciane Maria Carminatti - Tubarão).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1520, de 08 de maio de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR SENILDO LINZMEYER, matrícula nº 6688, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-63, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Silvio Dreveck - São Bento do Sul).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1521, de 08 de maio de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR ROSEMAR MARIO BERTOLDI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-29, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Jerry Comper - Ituporanga)

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1522, de 08 de maio de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **IVETE MARGARIDA ANDRIOLI MENDES**, matrícula nº 7418, de PL/GAB-71 para o PL/GAB-60 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 07 de maio de 2019 (Gab Dep Luciane Maria Carminatti).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 0119.4/2019

Dispõe sobre o benefício de isenção de inscrição em programas ou eventos esportivos para atletas voluntários no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º. Fica assegurada ao atleta voluntário na condição de atleta de apoio à atleta cadeirante, a isenção do pagamento de inscrição em programas ou eventos esportivos realizados no Estado de Santa Catarina.

§ 1º Para efeitos desta lei considera-se:

Atleta cadeirante: a pessoa que tem impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental ou sensorial, nunca andou ou que perdeu os movimentos das pernas, e que necessita de apoio de terceiro para participar de um programa ou evento esportivo sobre um equipamento adaptado para a prática esportiva, empurrado, puxado ou conduzido por um atleta voluntário.

Atleta voluntário: a pessoa que participa do programa ou evento esportivo, voluntariamente, empurrando, puxando ou conduzindo um atleta cadeirante impossibilitado de andar, correr, nadar ou pedalar que vai sentado ou deitado em um equipamento adaptado para a prática esportiva.

Evento esportivo: ação pontual de caráter esportivo, com duração determinada, com objetivo específico, que propicie a inserção, integração da pessoa com deficiência.

Programa esportivo: conjunto articulado de projetos esportivos e outras ações de extensão (cursos, eventos, pesquisa), de ação continuada, que propicie a inserção e integração da pessoa com deficiência.

§ 2º O benefício previsto no caput, não se aplica ao valor dos serviços adicionais eventualmente oferecidos pelos programas ou eventos esportivos.

Art. 2º Fica vedado a cobrança de valores de inscrição diferenciados e taxas adicionais referentes à participação do atleta cadeirante.

Art. 3º O benefício de que trata esta lei é pessoal e intransferível.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Fernando Krelling

Lido no Expediente
Sessão de 07/05/19

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988 em seu art. 24, IX e XIV estabelece a competência concorrente da União, Estados e Municípios em legislar, respectivamente, sobre o Desporto e a proteção e integração social das pessoas com deficiência.

A Constituição Estadual em seu art. 174, parágrafo único, inciso III, estabelece o dever do Estado em promover o desenvolvimento de práticas desportivas para pessoas com deficiência.

A presente proposta, que ora levo à consideração dos nobres pares, tem por objetivo fomentar à inserção e ampliação de atletas voluntários que auxiliem e apoiem pessoas com deficiência para a prática esportiva.

O fenômeno esportivo caracteriza-se por ser um dos principais instrumentos de socialização, desenvolvendo valores como respeito, disciplina, amizade e solidariedade. A Inserção do esporte adaptado significa ampliar o exercício democrático da cidadania.

Para tanto é fundamental consolidar práticas esportivas em Santa Catarina e no Brasil que oportunizam a integração de pessoas com deficiência por meio do esporte. Um grande exemplo é o Projeto Pernas Solidárias, idealizado no Município de Joinville, vanguarda no Brasil na valorização do esporte adaptado como instrumento de transformação social.

O Projeto Pernas Solidárias é caracterizado pela inclusão e participação de pessoas com deficiência participando em eventos de corrida de rua, correndo em duplas com corredores voluntários. Esse projeto tem ampliado horizontes, sendo desenvolvido em diversas cidades do Estado.

Nesse sentido devem ser reconhecidas as iniciativas e manifestações esportivas que incluam atletas cadeirantes e seus atletas voluntários em programas ou eventos esportivos.

Assim, submeto à elevada consideração e apreciação de Vossas Excelências, esperando ao final o acolhimento e a aprovação da matéria.

PROJETO DE LEI Nº 0120.8/2019

Inclui no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina a Festa do Tiro realizada no município de Canoinhas.

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina, a Festa do Tiro, a ser realizada, anualmente, no mês de novembro, no município de Canoinhas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling

Lido no Expediente

Sessão de 07/05/19

JUSTIFICAÇÃO

Apresentamos aos nobres pare, projeto de lei que objetiva incluir a Festa do Tiro no calendário oficial do Estado de Santa Catarina. Realizada anualmente no município de Canoinhas, é uma das mais antigas festas de atiradores do Brasil, característica esta que contribui para a preservação das tradições culturais trazidas pelos colonizadores alemães para Santa Catarina. Em 2019, será realizada a sua 65ª edição.

Segundo historiadores a festa do tiro rei teve origem na Alemanha na cidade de *Wilstaei* entre os séculos XIII e XIV, conforme consta em documentos encontrados no *Alen Ratsbuch*, manuscrito em pergaminho datado do ano 1426. Segundo tal manuscrito, os participantes destes primeiros grupos deveriam se ajudar mutuamente como irmãos "cristãos", com atividades de culturas sazonais por ocasião do plantio e colheita da lavoura, e também na autoproteção de ataques e predadores externos que colocariam em risco a população e toda a produção de um período.

Em Canoinhas, a Festa do Tiro teve início em 1922 com a vinda dos primeiros imigrantes alemães para o planalto norte, os quais se organizaram e fundaram a Sociedade Beneficente Operária (SOB), entidade responsável pela organização da Festa do Tiro. Como resgate e comprovação desse movimento, encontra-se na secretaria da SOB a primeira Bandeira da *Schutzenfest*.

Nesse recorte temporal de noventa e sete anos, em que foram realizadas as edições da Festa do Tiro, ressalta-se o período histórico da segunda guerra mundial e do pós-guerra, quando foram proibidos os festejos, decorrentes também de um período de instabilidade econômica e política no Brasil.

Atualmente, a Festa do Tiro é realizada na sede campestre da SBO (*Schutzenvereine*), no bairro Campo da Água Verde, contempla em sua programação as características de expressão cultural, pela preservação das origens e tradições germânicas, de modalidade esportiva, promovendo o espírito de participação, iniciativa para questões comunitárias e associativas, onde se demonstra que para o desenvolvimento socioeconômico é necessário organização e cooperação em sociedade.

Nesse sentido, destacam-se diversos eventos organizados por entidades filantrópicas do planalto norte catarinense ao longo do ano, com a finalidade de envolver a comunidade e arrecadar recursos para a realização da festa.

A festa segue um regulamento próprio da modalidade para a prática do tiro ouro, tiro rei e rainha, prevalecendo o maior número de pontos alcançados que será coroado rei e ou rainha, na sequência o 1º cavaleiro, 2º cavaleiro, 1ª princesa e 2ª princesa.

Um dos pontos altos da programação é o desfile de busca do Rei e Rainha, onde há o encontro das famílias trajadas tipicamente, momento em que pais e avós orgulham-se em participar, levando seus filhos e netos para acompanhar a tradição de busca do Rei e Rainha.

Anualmente, durante a sua realização a Festa do Tiro atinge um público médio entre cinco e seis mil pessoas, de diversos municípios do planalto norte, das mais diversas faixas etárias, envolvendo a família e a população da região.

Trata-se de uma tradição que persiste em Canoinhas e no planalto norte do nosso Estado, que atravessa o tempo resgatando a força das origens da comunidade alemã em Santa Catarina.

A consolidação da Festa do Tiro no calendário oficial de eventos do Estado promoverá o fortalecimento da cultura, do esporte e do turismo, considerando as especificidades e características necessárias para o desenvolvimento regional, entre elas, o associativismo e a parceria entre o poder público e a iniciativa privada.

Ante o exposto solicito aos demais pares a aprovação da presente medida legislativa.

_____ * * * _____

PROJETO DE LEI Nº 0121.9/2019

Dispõe sobre a proibição do corte no fornecimento dos serviços públicos de energia elétrica, água e gás, por motivo de inadimplência, em dias específicos, no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.

Art. 1º Ficam as empresas prestadoras dos serviços públicos de energia elétrica, água e gás em Santa Catarina, proibidas de cortar o fornecimento por motivo de inadimplência, entre às 00:00 (zero) horas de sexta-feira até às 08:00 (oito) horas da segunda-feira subsequente e às 00:00 (zero) horas do último dia útil antecedente a feriados e pontos facultativos até às 08:00 (oito) horas do primeiro dia útil subsequente.

§ 1º O corte no fornecimento de energia elétrica, água e gás por falta de pagamento das tarifas respectivas ocorrerá mediante prévia comunicação por escrito da empresa prestadora do serviço, com o aviso de corte no prazo de 15 dias e durante o horário comercial (8h às 18h), contendo a ciência do titular ou usuário do imóvel, exarada para a regularização no pagamento ou negociação do débito em atraso.

§ 2º A suspensão dos referidos serviços nos dias vedados pela presente Lei, só poderá ocorrer mediante decisão judicial.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a forma e o valor das sanções a serem aplicadas às concessionárias, em caso de descumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Jerry Comper

Lido no Expediente

Sessão de 07/05/19

JUSTIFICATIVA

Os serviços públicos são aqueles prestados pelo Estado, direta ou indiretamente, por meio de concessão e permissão, para a satisfação da coletividade em geral. O fornecimento de energia elétrica, água e gás são considerados serviços públicos essenciais. O Código de Defesa do Consumidor estabelece a obrigação das concessionárias de fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos.

O presente Projeto de Lei busca atender às expectativas do Código de Defesa do Consumidor, no sentido de evitar a interrupção no fornecimento dos serviços de energia elétrica, água e gás, nas vésperas ou durante os finais de semana, feriados e pontos facultativos. Além disso, nos dias vedados pela proposta, as agências bancárias e as próprias concessionárias encontram-se fechadas ou com o horário de expediente reduzido, o que impede ao consumidor a imediata quitação do débito e o pronto retorno no fornecimento.

Os consumidores, mesmo em situação de inadimplência, não devem ser submetidos a situações de constrangimento desnecessário, uma interrupção desses serviços básicos, que perdure por muitos dias, ultrapassa o limite do razoável, podendo acarretar inúmeros prejuízos, como exemplo a perda de alimentos e remédios por falta de refrigeração, resultando em danos à saúde das pessoas.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição, por entendê-la de interesse público.

Deputado Jerry Comper

_____ * * * _____